

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/19/FITHA/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 125/SEMPAN/PMB/2020 (0010741742), Despacho/GECON (0010741760), Parecer nº 055/2020/PJ/FITHA (0010924277), De acordo do Presidente do FITHA (0010924277) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.179193/2019-69.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 018/19/FITHA**, pelo período de **126** (cento e vinte e seis) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (18/04/2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 2 de abril de 2020.

Diego Souza Auler
Presidente Substituto / FITHA
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Protocolo 0010932802

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 016/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 016/2020/GLOG/DER-RO.

CONTRATANTE: STAR COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de material diversos (ferramentas), para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 24.203,99** (Vinte e quatro mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 0009.005642/2020-77.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: DIEGO SOUZA AULER– Diretor Geral Adjunto/DER/RO – **EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES** – Sócio.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto-DER

Protocolo 0011089494

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, neste ato representado pela senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Despacho, à fl. 615/616. De acordo do Diretor Adjunto, às fls. 616 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01208/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 002/18/PJ/DER-RO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (03.04.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2020.

DIEGO SOUSA AULER
Diretor Adjunto do DER-RO
NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito